



Comprovante de Publicação

Nº: **40738**

Data/Hora Veiculação: **20/02/2018 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.858/2018**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA PENSÃO POR MORTE À SRA. MARIA DE LURDES DE LIMA, ESPOSA DO EX-SERVIDOR CELSO DE LIMA, EX-INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA NA MATRÍCULA 1113, FALECIDO EM 10 DE AGOSTO DE 2017, COM 100% DO PROVENTO, NO VALOR MENSAL DE R\$ 4.604,31 (QUATRO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), A CONTAR DA DATA DO ÓBITO.**

Identificação:

745/2018

Data Publicação :

21/02/2018

Completo

DECRETO Nº 31.858/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 009653/17 de 17/08/2017, DECRETA Art. 1º - Art. 2º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. Maria de Lurdes de Lima, esposa do ex-servidor Celso de Lima, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária na matrícula 1113, falecido em 10 de agosto de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 4.604,31 (quatro mil seiscentos e quatro reais e trinta e um centavos), a contar da data do óbito. O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de fevereiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal LAURO LUCIANO STALL Secretário Municipal de Gestão de Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.20 09:18:43 -03'00'